

## MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 33.040.601/0001-87

NIRE: 31300049655

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

1. **LOCAL, DATA E HORA:** reunião do Conselho de Administração da Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), realizada no dia 04 de março de 2026, às 10 horas, de modo presencial, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, 15º andar, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-053.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** os Conselheiros de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos moldes do art. 21 do seu Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade de seus membros.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Renato Augusto de Araújo. Secretário: José Ribeiro Vianna Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o pedido de cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria “A”, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM 80, a ser apresentado à CVM (“Cancelamento de Registro”), tendo em vista a realização e o sucesso da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para fins de cancelamento de registro lançada em 26 de janeiro de 2026 por seu acionista controlador, Banco Mercantil do Brasil S.A., o atingimento do quórum necessário para o Cancelamento de Registro previsto no item 3.5 do Edital da OPA e no artigo 33, inciso II e §3º da Resolução CVM 215 e o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I e II do artigo 52 da Resolução CVM 80, com o consequente cancelamento de listagem da Companhia no segmento básico de listagem da B3, conforme previsto no artigo 69, Apêndice XIII, do Regulamento de Emissores (“Cancelamento de Listagem”), tendo em vista o atingimento do quórum necessário para o Cancelamento de Registro; e (ii) autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a apresentação e análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:
  - 5.1 Aprovar o pedido de Cancelamento de Registro, com o consequente Cancelamento de Listagem.
  - 5.2 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos e condições

aqui previstos.

**6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Nova Lima/MG, 04 de março de 2026. **Mesa:** Presidente: Renato Augusto de Araújo. Secretário: José Ribeiro Vianna Neto. **Conselheiros presentes:** Renato Augusto de Araújo, José Ribeiro Vianna Neto, Paulo Henrique Brant de Araújo, Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite e Márcio Lopes Costa.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

---

**Luiz Henrique Andrade de Araújo**  
Diretor Executivo

---

**Luiz Carlos de Araújo**  
Diretor Executivo